



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL  
CNPJ: 18.940.098/0001-22

---

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

*Cuida-se de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é a contratação da empresa CLÁUDIA HELENA DE ASSIS 07480371608, para apresentação musical da Banda MEGA ZUEIRA no CarnaVerão 2025 no dia 04 de março de 2025, na Praça Virgílio de Melo Franco.*

*A solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Cultura, onde se expõe a necessidade da contratação da banda e a especialidade desta. De fato, a banda BANDA MEGA ZUEIRA agregará ainda mais valor no CarnaVerão 2025, pois se encaixa perfeitamente na temática do evento, sendo consolidada no segmento banda show desde 2012, uma vez que possui uma vasta trajetória de shows em eventos culturais, bailes e formaturas. Com repertório eclético mesclando estilos musicais como axé, sertanejo e forró, sua apresentação conta ainda com performance de dançarinos, capaz de agradar o grande público esperado para o evento, garantindo assim qualidade e uma boa visibilidade para todo o evento, proporcionando ainda muita animação, entretenimento e interação com o público.*

*É certo que a proposta apresentada se enquadra perfeitamente nas condições orçamentárias previstas para a festividade, estando coerente com o valor atual praticado pelos profissionais do setor artístico considerando, ainda, seu renome no cenário artístico regional.*

*Ouvida a Assessoria Jurídica do Município, esta manifestou-se favoravelmente à contratação direta, sem licitação, por ser inexigível, na forma do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridos os requisitos previstos na lei.*

*Assim sendo, e adotando como razões de decidir a comprovação documental e pareceres constantes dos autos, **AUTORIZO O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa CLÁUDIA HELENA DE ASSIS 07480371608, para apresentação musical da Banda MEGA ZUEIRA no CarnaVerão 2025 no dia 04 de março*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**  
**CNPJ: 18.940.098/0001-22**

---

de 2025, na Praça Virgílio de Melo Franco, *por ser inexigível a licitação nos termos do art. 74, II, da Lei n.º 14.133/2021.*

*Publique-se no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal, anexando comprovação da publicação aos autos.*

*Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2025.*

*Lourival Cavini Júnior*  
*Prefeito Municipal*